

Parecer 04 - CCJ

CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL 3ª SECRETARIA - DIRETORIA LEGISLATIVA DIVISÃO DE TAQUIGRAFIA E APOIO AO PLENÁRIO SETOR DE TAQUIGRAFIA			NOTAS TAQUIGRÁFICAS
Data	Horário Início	Sessão/Reunião	Página
28 06 2017	15h	ORDINÁRIA	95

A Presidência designa o Deputado Delmasso para emitir parecer sobre a matéria.

Solicito ao Relator, Deputado Delmasso, que emita parecer da Comissão de Constituição e Justiça sobre a matéria.

DEPUTADO DELMASSO (PODEMOS. Para emitir parecer. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, parecer da Comissão de Constituição e Justiça ao Projeto de Lei nº 1.882, de 2014, de autoria do Deputado Joe Valle, que “institui o Estatuto do Artesão do Distrito Federal e dá outras providências.”

Tendo em vista que não há óbice quanto à sua constitucionalidade, somos pela admissibilidade e aprovação do referido projeto de lei.

Quero também parabenizar o Deputado Joe Valle, porque, da mesma forma que o Deputado Bispo Renato Andrade foi Secretário de Trabalho, eu também fui e não consegui fazer isso durante a nossa gestão. Parabéns, Deputado Joe Valle!

PRESIDENTE (DEPUTADO WELLINGTON LUIZ) – Em discussão. (Pausa.)

Não havendo quem queira discutir, encerro a discussão.

Em votação.

Os Deputados que aprovam o parecer permaneçam como estão; os que forem contrários queiram manifestar-se. (Pausa.)

O parecer está aprovado com a presença de 17 Deputados.

Em discussão o Projeto de Lei nº 1.882, de 2014, em primeiro turno.
(Pausa.)

Não havendo quem queira discutir, encerro a discussão.

SECRETARIA LEGISLATIVA
PL Nº 1882 / 2014
Folha nº 22 *mp*